



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 - Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa - BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 07, 13 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das suas atribuições legais e,

I – CONSIDERANDO teor do Ofício Circular nº 010/2017/IFBaiano/GAB;

RESOLVE,

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 090/2016, de 22 de dezembro de 2016, referente à flexibilização de horário de funcionamento do Campus;

Art. 2º – Os horários de funcionamento deverão retornar ao normal a partir de 13/01/2017;

Art. 3º – Fica sob responsabilidade de cada chefia imediata garantir o retorno das atividades do setor.

SIMIÃO PIRES LIMA

Diretor Geral Substituto – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria nº 398 de 14/06/2010
Publicada no D.O.U. de 17/06/2010